



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 600/2016

De 13 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

26.7820003.2.003 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	50.000,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228	7.000,00
20.6060003.2.003 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369	19.000,00
Total		76.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820003.2.003 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	144	50.000,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	7.000,00
20.6060003.2.003 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	367	19.000,00
total		76.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2015 e do Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de abril de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças